



*Ministério Público da Paraíba*  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**ATA DE POSSE E INSTALAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS BENS, VALORES E INTERESSES DIFUSOS, CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 8.102, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 13.370, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2006**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, no auditório “Edgardo Ferreira Soares” do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, da Procuradoria Geral do Estado, da Associação Paraibana do Ministério Público Estadual e do Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, para fim de empossar e instalar o Conselho Gestor do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos – Lei nº 8.102/2006. [Biênio 2010/2011](#). O Presidente declarou aberta à sessão e, em seguida convidou os Doutores: André Luis Cavalcanti Cabral (representante da OAB/PB), Francisco de Assis Quintans (representante da Assembléia Legislativa do Estado), Dinaldo Wanderley (representante da Assembléia Legislativa do Estado), Felipe de Brito Lira Souto (representante da Procuradoria Geral do Estado), Hamanda Rafaela Leite Ferreira (representante da Procuradoria Geral do Estado), Valberto Cosme de Lira (representante da Associação Paraibana do Ministério Público), Valério Costa Bronzeado (representante da Associação Paraibana do Ministério Público), Lúcia de Fátima Maia de Farias (representante do Conselho Superior do Ministério Público), Luís Nicomedes de Figueiredo Neto (representante do Conselho Superior do Ministério Público), Ádrio Nobre Leite (representante do Conselho Superior do Ministério Público) e Adriana Amorim de Lacerda (representante do Conselho Superior do Ministério Público), para tomarem assento a mesa diretora dos trabalhos. Composta a mesa, o Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Gestor, o Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho procedeu à assinatura do termo de posse, juntamente com os empossados, Conselheiros: André Luis Cavalcanti Cabral (representante da OAB/PB - Titular), Francisco de Assis Quintans (representante da Assembléia Legislativa do Estado - Titular), Dinaldo Wanderley (representante da Assembléia Legislativa do Estado - Suplente), Felipe de Brito Lira Souto (representante da Procuradoria Geral do Estado - Titular), Hamanda Rafaela Leite Ferreira (representante da Procuradoria Geral do Estado - Suplente), Valberto Cosme de Lira (representante da Associação Paraibana do Ministério Público - Titular), Valério Costa Bronzeado (representante da Associação Paraibana do Ministério Público - Suplente), Lúcia de Fátima Maia



*Ministério Público da Paraíba*  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

de Farias (representante do Conselho Superior do Ministério Público - Titular), Luís Nicomedes de Figueiredo Neto (representante do Conselho Superior do Ministério Público - Suplente), Ádrio Nobre Leite (representante do Conselho Superior do Ministério Público - Titular) e Adriana Amorim de Lacerda (representante do Conselho Superior do Ministério Público - Suplente). Ao Final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça declarou efetivamente empossados no cargo de Conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Proteção dos bens, valores e interesses Difusos. Na seqüência, justificou as ausências do Doutor Rinaldo Mouzalas de Sousa e Silva (representante da OAB/PB – suplente) e dos representantes do colégio de Procuradores de Justiça, acrescentou que tomarão posse posteriormente. Instalado O Conselho gestor, O Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho deu início a primeira reunião ordinária do Conselho gestor. Dando Continuidade, o Presidente instou a secretária, em exercício, que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na Ordem do dia. **Item 1)** – Conselho Gestor: Instalação, apresentação dos Integrantes e atribuições previstas na Lei n. 8.102/2006 – Feita a devida instalação e apresentação dos integrantes do Conselho Gestor, o Presidente procedeu a leitura dos artigos 5º ao 11 da Lei n. 8.102/2006. Encerrada a leitura e feitos os devidos esclarecimentos, pela Presidência foi designado o servidor Francisco Monteiro de Moraes para a Secretaria Executiva, conforme o § 2º do artigo 5º da citada lei. Em seguida, informou aos pares que a Secretaria Executiva entrará em contato com os Conselheiros presentes para o efetivo cumprimento do § 4º do artigo 5º da Lei acima citada. Prosseguindo, Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho solicitou da secretaria, que seja providenciado a inscrição do Fundo Especial de Proteção dos Bens, valores e Interesses Difusos no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (artigo 9º). Em seguida facultou a palavra aos Conselheiros. O Dr. Ádrio Nobre Leite solicitou que fosse definida a periodicidade das futuras sessões ordinárias a fim de facilitar a elaboração do Regimento Interno do Conselho Gestor. O Presidente falou da necessidade da criação de uma comissão para a elaboração do Regimento Interno. Acrescentou que a comissão deverá apresentar uma minuta para ser apreciada nas próximas reuniões. Em seguida sugeriu que a comissão fosse formada por quatro Conselheiros. O Promotor de Justiça, Conselheiro Valberto Cosme de Lira requereu um aparte para solicitar que a Comissão fosse composta por um representante de cada órgão. Seqüenciando propôs que a comissão seja integrada por um representante da OAB/PB, Assembléia Legislativa, Procuradoria Geral do Estado e por dois representantes do Ministério Público dentre os representantes da Associação Paraibana do Ministério Público, Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público. Colocada em discussão à proposta do Dr. Valberto Cosme de Lira. Terminada a discussão foi posta em votação, em seguida pelo Presidente foi proclamado o resultado pela



*Ministério Público da Paraíba*  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

aprovação, por unanimidade, da seguinte composição: três representantes do Ministério Público, um representante da OAB/PB, um representante da Assembléia Legislativa e um representante da Procuradoria Geral do Estado. O Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho proclamou os nomes dos representantes que comporão a Comissão de Elaboração do Regimento Interno, a saber: Lúcia de Fátima Maia de Farias (representante do Ministério Público da Paraíba), Ádrio Nobre leite (representante do Ministério Público da Paraíba), Doriel Veloso Gouveia (representante do Ministério Público da Paraíba), André Luis Cavalcanti Cabral (representante da OAB/PB), Francisco de Assis Quintans (representante da Assembléia Legislativa do Estado) e Felipe de Brito Lira Souto (representante da Procuradoria Geral do Estado). O Dr. Valberto Cosme de Lira falou da necessidade dos Conselheiros Suplentes e Titulares trabalharem em sintonia. O Dr. Francisco de Assis Quintans solicitou um aparte para registrar que sua presença é similar a presença do Deputado Estadual, Conselheiro Dinaldo Wanderley tendo em vista o estilo de trabalho desenvolvido por ambos que abrange a Capital e o Interior do Estado e, portanto seria interessante que as próximas reuniões fossem realizadas no final de cada mês e no começo da semana. Seqüenciando sugeriu os dias de terças, quarta ou quintas-feiras para a realização das futuras sessões. O Dr. Dinaldo Wanderley informou que toda a terça-feira, pela manhã, faz parte da Comissão da CCJ da Assembléia Legislativa e, a tarde tem sessão no plenário. Em seguida solicitou que as reuniões sejam marcadas antecipadamente. Seqüenciando, parabenizou o Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho pela iniciativa da realização da primeira reunião do conselho Gestor. Pelo Presidente foi dada a palavras ao Conselheiro Ádrio Nobre Leite. Com a palavra o Dr. Ádrio Nobre leite sugeriu que as sessões fossem realizadas bimestralmente. Posta em votação, pelo Presidente foi proclamado que, por unanimidade foi aprovada a sugestão do Dr. Ádrio Nobre Leite. Ato contínuo, pelo Procurador-Geral de Justiça foi marcado para o dia 25 de março de 2010, às 9h00 a próxima sessão ordinária do Conselho Gestor. O Dr. Felipe de Brito Lira Souto solicitou que seja nomeado um Presidente da Comissão de elaboração do regimento Interno do Conselho gestor. O Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho declarou que a própria Comissão escolherá seu Presidente. O Dr. Valberto Cosme de Lira requereu da Presidência que seja solicitada a Secretária, em exercício, a confecção de uma relação contendo nome, telefone e e-mails dos Conselheiros para facilitar o contato, o que foi de pronto acatado pelo Procurador-Geral de Justiça. **Item 2)** – Centralização de recursos de Ações Cíveis Públicas no Estado da Paraíba para o Fundo Especial previsto na Lei n. 8.102/2006: Formas de encaminhamento – O Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho falou sobre a necessidade de fortalecer o Fundo Especial de Proteção dos Bens, valores e Interesses Difusos, mostrou a necessidade de propiciar um Trabalho social voltado para a recuperação de Bens que serviram de projeto para a



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

solidificação da Cultura com relação aos Interesses Difusos e Coletivos. Informou que a época da Criação do Fundo Especial foi aberta uma conta corrente nº 10.504 – X, no Banco do Brasil, agencia 1618-7. Deu conhecimento aos seus pares que, na conta corrente, existe um saldo de R\$ 41.819,37 (quarenta e um mil oitocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). Explicou que a origem dos recursos **provem** das multas decorrentes dos descumprimentos das Ações Cíveis Públicas e dos Termos de Ajustamento de Conduta nas proposituras feitas pelos membros do MPE. Seqüenciando passou a palavra ao Dr. André Luiz Cavalcanti Cabral, representante da OAB/PB que falou sobre a possibilidade de incorporar ao Fundo Especial os recursos oriundo do PROCON Estadual. Em seguida sugeriu a criação de uma Comissão de Análise Financeira para verificar a origem dos recursos através de um levantamento estatístico. Prosseguindo reportou-se a questão do parágrafo único do artigo 3º. O Presidente acatando sugestão do Conselheiro Ádrio Nobre Leite autorizou que fosse encaminhado um expediente ao Tribunal de Justiça da Paraíba, na pessoa do Presidente do TJ-PB objetivando verificar se as multas decorrentes dos descumprimentos de Ações Cíveis Públicas e dos Termos de Ajustamento de Condutas estão sendo direcionadas para conta diversa e, ao mesmo tempo divulgar a criação do Fundo Especial criado pela Lei N. 8.102/2006. Dando Continuidade, solicitou que igual expediente fosse encaminhado aos Promotores de Justiça e aos Magistrados. Informou que será solicitado um extrato detalhado da Procedência dos recursos existentes na Conta do Fundo Especial.

**Item 3)** - Campanha Institucional de divulgação do Fundo Especial, inclusive para arrecadação de receitas, nos termos do artigo 3º, II da Lei Estadual n. 8.102/2006 – O Presidente levantou a possibilidade da utilização dos recursos existentes para iniciar a campanha de divulgação. O Dr. Dinaldo Wanderley falou da importância e urgência da divulgação do Fundo Especial, Lei 8.102/2006. O Dr. Valério Costa Bronzeado sugeriu uma parceria com a TV Assembléia para a divulgação. O Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho deu conhecimento da campanha realizada pelo Conselho Gestor do Estado de São Paulo, direcionado ao Fundo da Criança e do Adolescente da Cidade de Santos – SP que em menos de um mês foi arrecadado aproximadamente dez milhões de reais. Prosseguindo o Presidente do Conselho Gestor falou da filosofia do trabalho e da contribuição que o Fundo especial pode trazer com relação à reparação, conservação e transformação de bens e valores. Em fim, o que a sociedade pode ter de volta em termo de recuperação. A Dra. Lúcia de Fátima Maia de Farias indagou da Presidência qual é a real atribuição do Conselho Gestor, se é da administração financeira ou de criar projetos. O Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho esclareceu que a administração financeira dos projetos apresentados é do Conselho Gestor, porém nada impede do próprio Conselho Gestor criar projetos. Acrescentou que o Regimento Interno do Conselho Gestor irá **regulamentar o modo de realização dos trabalhos**. O Dr. Francisco de



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

Assis Quintans disse que o mais importante é identificar as origens dos recursos e a criação de mecanismo para aditar a receita. Seqüenciando solicitou ao Presidente do conselho gestor a criação de uma comissão onde possa identificar a origem dos recursos. O Dr. Valério Costa Bronzeado sugeriu que faça constar no roda-pé do contra-cheque dos membros do MPE a divulgação da Lei do Fundo Especial com o numero da conta corrente. O Dr. Dinaldo Wanderley levou ao conhecimento dos seus pares de uma campanha realizada na Assembléia Legislativa Estadual em que eram descontados os centavos dos contra-cheques em pro do Hospital Laureano e que levantará uma campanha idêntica em pro do Fundo Especial. O Dr André Luiz Cavalcanti Cabral sugeriu que fosse oficiado a OAB/PB e a Associação dos Magistrados informação da existência do Fundo Especial. A Dra. Hamanda Rafaela Leite Ferreira sugeriu que ficasse vinculado nos Termos de Ajustamento de Conduta que as multas ficarão destinadas ao Fundo Especial. O Dr. Ádrio Nobre Leite sugeriu o nome do Dr. Valberto Cosme de Lira para a elaboração de uma cartilha explicativa sobre o Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, criado pela Lei n. 8.102/2006. O Presidente proclamou a aprovação de todas as propostas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando que fosse procedida a lavratura da presente ata, que após ser lida e aprovada, vai rubricada e assinada pelo Procurador-Geral de Justiça, pelos Conselheiros presentes e por mim, \_\_\_\_\_ Elizabete Leônia Soares de Oliveira, secretária em exercício.

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Gestor

André Luis Cavalcanti Cabral  
Conselheiro – OAB/PB



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

Francisco de Assis Quintans  
Conselheiro - Assembléia Legislativa do Estado

Dinaldo Wanderley  
Conselheiro - Assembléia Legislativa do Estado

Felipe de Brito Lira Souto  
Conselheiro - Procuradoria Geral do Estado

Hamanda Rafaela Leite Ferreira  
Conselheira - Procuradoria Geral do Estado

Valberto Cosme de Lira  
Conselheiro - Associação Paraibana do Ministério Público



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

Valério Costa Bronzeado  
Conselheiro - Associação Paraibana do Ministério Público

Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Conselheiro - Conselho Superior do Ministério Público

Luís Nicomedes de Figueiredo Neto  
Conselheiro - Conselho Superior do Ministério Público

Ádrio Nobre Leite  
Conselheiro - Conselho Superior do Ministério Público

Adriana Amorim de Lacerda  
Conselheiro - Conselho Superior do Ministério Público